



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.452, DE 24 DE JUNHO DE 2014**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.589,86 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), discriminado por seu elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.001 – ESPORTE

11.001.27 – Desporto e Lazer

11.001.27.812 – Desporto Comunitário

11.001.27.812.0030 – Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer

11.001.27.812.0030.1088 – Construção de Campo para Futebol Society

|            |                                      |           |
|------------|--------------------------------------|-----------|
| 4490.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 0224.55 | 16.589,86 |
|------------|--------------------------------------|-----------|

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de Junho de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                              |
|------------------------------|
| Visto em                     |
| _____/_____/_____            |
| _____<br>Procurador Jurídica |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**  
**ANEXO – I**  
**PLANO PLURIANUAL**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA                                                                                   |                   |                                |                   |                                            |                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 01. Denominação<br>0030 – Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer                                             |                   |                                |                   |                                            |                          |                    |
| 02. Objetivo<br>Expandir e melhorar as praticas esportivas e de lazer no município                             |                   |                                |                   |                                            |                          |                    |
| 03. Público Alvo<br>População em Geral                                                                         |                   |                                |                   |                                            |                          |                    |
| 04. Unidade Responsável<br>Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo                                     |                   |                                |                   |                                            |                          |                    |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo                      (X) Temporário Início (06/2014) / Término (12/2014) |                   |                                |                   |                                            |                          |                    |
| 07. Quantidade de Ações<br><br>01                                                                              |                   |                                |                   | 08. Valor do Programa<br><br>R\$ 16.589,86 |                          |                    |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES                                                                                         |                   |                                |                   |                                            |                          |                    |
| Descrição da Ação                                                                                              | Tip<br>o          | Produto<br>(Bem ou<br>Serviço) | Unidade<br>Medida | Ano                                        | Met<br>as<br>Físi<br>cas | Valores<br>(R\$ 1) |
| Construção de Campo para Futebol Society.                                                                      | P                 | Instalações Construídas        | Un                | 2014                                       | 1                        | 16.589,86          |
| Função:<br>27                                                                                                  | Subfunção:<br>812 |                                |                   | TOTAL                                      |                          | 16.589,86          |
| PPA                                                                                                            |                   |                                |                   | TOTAL                                      |                          | 16.589,86          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

| <u>FUNÇÃO</u>       | <u>SUB FUNÇÃO</u>        | <u>PROGRAMA</u>                                 | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES ESPECIAIS | INDICADORES<br>FÍSICO/FINANCEIRO                                                 |           |                                                             |
|---------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
|                     |                          |                                                 |      |                                           | META                                                                             | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                    |
| 27-Desporto e Lazer | 812-Desporto Comunitário | 0030 – Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer | P    | 1088-Construção de Campo Society          | Construção de Campo para Futebol Society no complexo esportivo da Vila Aeroporto | 16.589,86 | Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta |